
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), de que trata os arts. 178, XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e Resolução nº 02/71, de 11/05/1971, ao Médico José Nicodemos Soares Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), de que trata os arts. 178, XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e Resolução nº 02/71, de 11/05/1971, ao Médico José Nicodemos Soares Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços que prestou ao Estado do Pará.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue aos descendentes do homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora, nos termos da Resolução 02/1994, que institui o Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.